



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 2º andar, sala 202 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-7250 e Fax: 2029-7905 - www.transportes.gov.br

APOSTILA Nº 01/2017

CONTRATO Nº 16/2014 - MT

Brasília, 21 de dezembro de 2017.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, o reajuste dos preços do Contrato nº 16/2014-MT, firmado com a empresa **TELEFÔNICA DO BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, no valor total de R\$ 7.637,17 (sete mil seiscentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), sendo o montante de R\$ 5.727,88 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) para cobrir despesas de 01/04/2017 a 31/12/2017 e o restante no valor de R\$ 1.909,29 (um mil novecentos e nove reais e vinte e nove centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2018 a 31/03/2018, mediante os termos que constam dos autos do Processo Administrativo nº 50000.045800/2013-51, cujo valor mensal estimado passa a ser de R\$ 15.233,47 (quinze mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) e valor anual de R\$ 182.801,62 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

As despesas do presente reajuste para o corrente exercício seguem à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2017, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2017NE800196, de 31/08/2017, Programa de Trabalho: 26.122.2126.2000.0001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 339039, no valor de R\$ 5.727,88 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 27/12/2017, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724632** e o código CRC **F3F7390E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50000.045800/2013-51

SEI nº 0724632